SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVENIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2025 - PROCESSO Nº 004.007055/2025-77 (00600.00017978/2025-07-e)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2025, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE UM LADO, E DO OUTRO E O INSTITUTO ALICERCE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro, nº 237, Centro, nesta Capital, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, representado pelo Sr. Secretário, **GIORDANI DOS SANTOS LIMA,** doravante denominado **CONTRATANTE** e o **INSTITUTO ALICERCE**, com sede na Rua Alameda Santos, nº 1165, Bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01419-002, inscrito no CNPJ sob o nº 34.521.488/0001-14, e-mail: xregulatorio@institutoalicerce.org, neste ato representado por sua Diretora Presidente Sra **LENILZA AZEVEDO VINAGRE**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 039/PGM/2025,** autorizado pelo Processo Administrativo n.º 004.007055/2025-77 (00600-00017978/2025-07-e), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 039/PGM/2025:

1.1. Contratação de instituição especializada (Organização da Sociedade Civil - OSC) para a prestação de serviços educacionais, visando a recomposição e o fortalecimento das aprendizagens, o desenvolvimento integral e o suporte socioemocional de estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Porto Velho, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Termo de Referência, de acordo com as disposições do processo administrativo nº 00600-00017978/2025-07-e, em especial: a) Termo de Referência, eDOC E460417A; b) Plano de Trabalho, e-DOC 587F827A; c) Termo de Dispensa de licitação, e-DOC: 5FAAB63B.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

a) Acréscimo de 4.402 horas de atendimento aos alunos, relativo ao Lote 02, conforme memória de cálculo (ID 0660011) e Ofício 86/2025 (ID 0351250), correspondente ao valor de R$ 218.795,16 (duzentos e dezoito mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), passando o valor total atualizado do contrato de R$ 2.841.282,80 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) para

R$ 3.060.077,96 (três milhões, sessenta mil, setenta e sete reais e noventa e seis centavos);

b) Prorrogação do prazo de execução dos serviços para abranger o calendário letivo, estendendo-se até **31/07/2026**;

c) Suspender temporariamente a execução do Lote 1 que corresponde ao Programa Aprende Mais PVH, para reavaliações estratégicas, conforme Despacho (ID 0514162).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. A SEMED informa que consta nos autos os recursos necessários para cobertura das despesas advindas do presente termo e, encontram-se previstos com a seguinte programação:

- Programa/Atividade Código nº 09.01.12.365.0155.2.841 – Gestão e Administração Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 1.540 – Transferências do FUNDEB, conforme Nota de Empenho nº 1224/2026, no valor de R$ 426.099,30, conforme (ID 0637819)

- Programa/Atividade Código nº 09.01.12.361.0311.2.863 – Gestão e Administração Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 1.5400– Receita de Impostos, conforme Nota de Empenho nº 1227/2026, no valor de R$ 426.099,30, conforme (ID 0637874)

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 039/PGM/2025**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor no **Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP**, bem como, no **Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal da Transparência).**

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem

necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 16 de março de 2026.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA:75909235249

Assinado digitalmente por GIORDANI DOS SANTOS LIMA:75909235249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=27273800000132, OU=videoconferencia, CN=GIORDANI DOS SANTOS LIMA:75909235249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.17 12:23:02-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LENILZA AZEVEDO VINAGRE:00194714756

Assinado de forma digital por LENILZA AZEVEDO VINAGRE:00194714756
Dados: 2026.03.17 11:23:41 -03'00'

LENILZA AZEVEDO VINAGRE
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=39383509000104, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.16 14:39:53-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANIELA DA COSTA ROSAS ROCHA
Data: 17/03/2026 12:20:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br